

ele vem desenvolvendo dentro do município, estamos pedindo e ele está atendendo os pedidos da gente, não sei se os demais vereadores estão sendo atendidos, mas da minha parte só tenho que dar os parabéns para ele. Falando também sobre o transporte, o do Município está rodando, o do Estado foram mandadas três planilhas de custo, foi publicado, nenhuma empresa teve interesse, empresa do estado todo. Ninguém participou, ninguém teve interesse porque o valor dele não dá para trabalhar, como as empresas estão alegando. Espero que a SEDU resolva isso o quanto antes, porque as crianças precisam estudar, já estamos no mês de maio e isso não era nem para estar acontecendo. Eu acho que nós como vereadores dessa Casa de Leis, poderíamos estar indo lá, tentando resolver, porque o prefeito foi sim, tentou conversar com eles, mas o prefeito não pode interferir no valor do Estado, no do Município ele pode, mas no do Estado ele não pode. Eu fico triste, a gente que é mãe sabe que as crianças tem que ir para escola e não está tendo transporte. Por hoje é só senhor presidente, boa noite a todos! **Vereador Erivelti Marianelli:** Quero cumprimentar o senhor presidente, João Carlos Valadão, os membros da Mesa, senhores vereadores, senhoras vereadoras, meu amigo, ex-vereador Lolo Bonatto e sua esposa, os funcionários dessa Casa de Leis, as pessoas que nos acompanham pelas redes sociais, Youtube, Facebook e Instagram, boa noite a todos! Hoje é só dar os parabéns, dia dezesseis de maio foi o dia do gari, queria parabenizar todos os profissionais que fazem um excelente trabalho no nosso município, deixando nossa cidade limpa e fazem com muita eficiência, meus parabéns para vocês. Hoje dia vinte de maio, a colega vereadora falou também, é o dia do pedagogo, parabéns para essa classe tão importante, "a educação é a arma mais poderosa que você pode usar para mudar o mundo", parabéns para vocês. E também hoje, dia vinte de maio, é o dia do técnico de enfermagem e o auxiliar de enfermagem, eu queria parabenizar esses profissionais que atuam na linha de frente, exercem seu trabalho com competência e dedicação, eles são os primeiros a por a mão na massa, primeiro é o técnico/auxiliar, depois o enfermeiro e depois o médico. Queria parabenizar todos vocês, principalmente os do nosso município, que fazem um excelente trabalho, continuem assim. E quero dar os parabéns também ao meu amigo, secretário Juninho Baiuca, que está atendendo as demandas do nosso município, nossos pedidos, continue fazendo esse excelente trabalho que o nosso município está precisando. Muito obrigado a todos, boa noite e fiquem com Deus! Prosseguindo, a presidência submeteu à deliberação do plenário acerca da continuidade dos trabalhos legislativos, sem o intervalo regimental, o que foi prontamente acatado pelos senhores vereadores. Prosseguindo os trabalhos, a presidência solicitou a secretária da Mesa a proceder à nova chamada dos senhores vereadores, confirmando-se a presença da totalidade. Logo após, a presidência submeteu, de forma alternada, o parecer da Comissão Permanente de Legislação, Justiça e Redação

Final, contrário à aprovação do Projeto de Lei nº 014/2025, à discussão e posterior votação, sendo o mesmo aprovado por todos os vereadores. Em seguida, a presidência submeteu o Projeto de Lei nº 014/2025 à discussão. **Vereador Gilmar Meireles:** Senhor presidente, eu fiz um projeto de lei, como é de conhecimento tem muitos projetos de lei que não podem ser de nossa autoria, esse foi um caso. O intuito é, que como nós vemos as obras, e tem as placas das obras que não tem algumas informações maiores para a população, com o QR CODE lá, a população vai ver todas as informações contidas ali, mas é uma lei, como a gente viu, que vai ser recusada porque só o executivo pode estar fazendo, e também já está contida na Lei de Transparência. A gente pede, nem precisa fazer a lei, mas que siga o artigo trinta e sete da constituição, que nessas obras nossas, contenha o QR CODE para a população que às vezes não tem tempo, não consegue vir aqui na prefeitura, na engenharia, só colocar o celular e lá vai estar contido quanto aquela obra teve, se teve aditivo, enfim, todas as informações pertinentes ao desenvolvimento dessa obra. É uma questão interessante porque dá mais transparência, e naquele momento, a pessoa está passando na beira de uma obra, e fica sabendo o que está ocorrendo, talvez ela esteja parada, e lá vai conter todas as informações. A gente pede ao executivo que observe essa situação e nas obras de agora para frente coloque esse QR CODE para a população ficar mais ciente do que está acontecendo. É só isso. Continuando, a presidência submeteu o Projeto de Lei nº 014/2025 à votação, sendo o mesmo rejeitado, por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, a presidência agradeceu a presença de todos, e encerrou a presente sessão ordinária. Para constar, eu, Flávia Cyrillo de Azevedo, _____, Secretária, extraí, lavrei e assino a presente ata, junto com o senhor presidente. Presentes à sessão ordinária os seguintes vereadores: Erivelti Marianelli, Flávia Cyrillo de Azevedo, Gilmar Meireles, João Carlos Valadão, Leonardo Casotti Peroni, Marcia Aparecida Furlani, Roberto Alves Meireles, Valmir Antonio Boschetti e William Espindula Rossi Coser.

João Carlos Valadão

Presidente

Protocolo 1560141

Contrato

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2024

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO ROQUE DO CANAÃ, inscrita no CNPJ sob nº 01.639.869/0001-43, com sede na Rua Lourenço Roldi, nº 88, Bairro São Roquinho, São Roque do Canaã - ES, CEP. 29.665-000

CONTRATADA: LF + ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 49.550.094/0001-61, estabelecida à Rua Gercy Tamara Martins, nº 162, Centro, Muqui/ES - CEP 29.480-000

OBJETO: alteração do valor contratual, em decorrência do reequilíbrio econômico, sem modificação das quantidades contratadas ou do objeto originalmente pactuado, nos termos do artigo 124, inciso II, da Lei nº 14.133/2021.

VALOR: O valor do presente termo aditivo de contrato é de R\$ 2.106,00 (dois mil cento e seis reais). O valor do global do contrato passa a ser de R\$ 16.364,00 (dezesesseis mil trezentos e sessenta e quatro reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos financeiros para pagamento das despesas a serem realizadas na execução do objeto deste termo, são aquelas provenientes da LOA 2025: 0101.0103100012.001 - Manutenção das Atividades Legislativas. 33.90.39.0000 - Outros serviços de terceiros - pessoa jurídica. 15.000.000.000 - Fontes de Recurso - 000014 - Ficha

São Roque do Canaã - ES, 28 de maio de 2025.

JOÃO CARLOS VALADÃO
PRESIDENTE

Protocolo 1560307

Viana

Portaria

PORTARIA Nº 121, DE 27 DE MAIO DE 2025.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VIANA, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art.34, "b" do Regimento Interno da Casa e art. 23, III da Lei Orgânica do Município, Resolve:

Art. 1º - Conceder férias, do período aquisitivo 2023/2024, de 02/06/2025 à 21/06/2025, com retorno em 22/06/2025 (20 dias), previsto no art. 96 e 98, da Lei nº 1.596/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Viana), ao servidor:

Fabiola de Jesus Quintino de Moura Santos - Matrícula 01173.

Art. 2º - Conceder férias, do período aquisitivo 2024/2025, de 09/06/2025 à 18/06/2025, com retorno em 19/06/2025 (30 dias), previsto no art. 96 e 98, da Lei nº 1.596/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Viana), ao servidor:

Marcelo Mariano da Silva - Matrícula 01536.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se e Cumpra-se.

Viana - ES, 27 de Maio de 2025.

JOILSON BROEDEL
Presidente

Protocolo 1560456

Entidades Municipais

Fundo Municipal de Saúde de Anchieta

Portaria

PORTARIA Nº 049, DE 27 DE MAIO DE 2025.

Designa servidores para exercer a função de Fiscal Titular e Fiscal Substituto do contrato abaixo.

O Secretário Municipal de Saúde do Município de Anchieta/ES, nomeado através da PORTARIA Nº 601/2025, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO que cabe à Unidade Requisitante designar como membros da comissão fiscalizadora conforme artigos 11 e 12 da Instrução Normativa (IN) SCL nº 007/2017 de 25/09/2023, Versão 02, aprovada pelo Decreto Municipal n. 5.716/2017, que normatiza os procedimentos para acompanhamento e controle de execução dos contratos, uniformizando os procedimentos e norteando as atividades desempenhadas pelos diversos setores da Administração Direta e Indireta do Poder Executivo do Município de Anchieta/ES. CONSIDERANDO as competências do Fiscal de Contrato/ Ata previstas nos artigos 6º, 19 e 20 da Instrução Normativa acima citada, além daquelas previstas no art. 117 da Lei Federal 14.133/2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os seguintes servidores abaixo relacionados para atuar como Fiscais das Atas de RP, sendo elas:

ATA: 041/2025-FMS, celebrada com a empresa AGROPAULOS IMPERMEABILIZANTES E SANEANTES LTDA, com inscrição no CNPJ sob o nº 21.600.569/0001-68.

ATA:042/2025-FMS, celebrada com a empresa VETORIAL-DEFENSIVOS AGRICOLAS E DOMISSANITARIOS L, com inscrição no CNPJ sob o nº 39.817.994/0001-79

Tendo em vista, CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA FORNECIMENTO DE INSETICIDAS E OUTROS MATERIAIS QUÍMICOS NECESSÁRIOS PARA O COMBATE DE MOSQUITOS E INSUMOS PARA COMBATE DE PRAGAS URBANAS E AFINS, conforme condições quantidades e exigências estabelecidas no PERP 003/2025, Protocolo Digital nº 32382/2024 e seus anexos:

a) Fiscal Titular: Éder dos Santos Lima, Matrícula nº 414901, Agente de Combate a Endemias - FMS.

b) Fiscal Substituto : Josiane dos Santos Soneghet, Portaria nº 347/2025, Gerente Estratégica de Vigilância em Saúde - FMS.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, na forma da Lei Orgânica Municipal e desde acompanhada do aceite dos fiscais indicados no artigo 1º desta.

Registre-se. Publique-se e cumpra-se.
Anchieta/ES, 27 de maio de 2025.

RENATO LORENCINI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 601/2025

Protocolo 1560618

São Roque do Canaã**Errata****ERRATA**

Na publicação do TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2024, publicada no Diário Oficial dos Municípios, edição do dia 29/05/2025, protocolo 1560307, onde se lê: "EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2024", leia-se: "EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 005/2024". E, onde se lê: "R\$ 16.364,00 (dezesseis mil trezentos e sessenta e quatro reais)", leia-se: "R\$ 16.363,00 (dezesseis mil trezentos e sessenta e três reais)".

São Roque do Canaã - ES, 29 de maio de 2025.

JOÃO CARLOS VALADÃO
PRESIDENTE

Protocolo 1561484

Entidades Municipais**Fundo Municipal de Saúde de Anchieta****Termos**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ANCHIETA/ES torna público para conhecimento dos interessados que se encontra aberta na Coordenação de Compras da Secretaria de Saúde, estimativa de preço (cotação):

ITEM 1: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PREMIAÇÕES PARA A 9ª EDIÇÃO DO CONCURSO CULTURAL SEGURANÇA NAS PALAVRAS, REALIZADO PELA VIGILÂNCIA DOTRABALHADOR.

MODALIDADE: DISPENSA ELETRÔNICA DE LICITAÇÃO.

Prazo para contato: 03 (três) dias úteis. Encaminhar propostas: compras.saude@anchieta.es.gov.br

Dúvidas: Coordenação de Compras - (28) 99277-8336; Sr.ª LARA ANTUNES R O E SILVA (responsável pelo processo).

Protocolo 1561452

Fundo Municipal de Assistência Social de Montanha**Resolução****RESOLUÇÃO 009 DE 27 DE MAIO DE 2025**

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Montanha - ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 840 de 02/09/2013, o Regimento Interno do CMAS e parecer **da 4ª Reunião Ordinária do CMAS**, realizada em **27/05/2025** por unanimidade resolve:

- Emitir parecer favorável ao Plano de Ação Anual da Assistência Social Cofinanciamento Estadual - Exercício 2025 (dois mil e vinte e cinco)

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha, 27 de maio de 2025.

Acríslei Fernandes Miossi
Presidente do CMAS

Protocolo 1561596

RESOLUÇÃO 010 DE 27 DE MAIO DE 2025

A Presidente do CMAS - Conselho Municipal de Assistência Social do Município de Montanha - ES, no uso das atribuições que lhe confere a Lei 840 de 02/09/2013, o Regimento Interno do CMAS e parecer **da 4ª Reunião Ordinária do CMAS**, realizada em **27/05/2025** por unanimidade resolve:

- Alterar a data realização da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social de Montanha para o dia 03 (três) de julho de 2025 (dois mil e vinte e cinco).

- Realizar o "Momento de Conferir e a Aprovação do Regimento Interno" no dia 01 de julho de 2025.

- Constituir a Comissão Organizadora da 15ª Conferência Municipal de Assistência Social, que será formada por: representando o poder público: Acríslei Fernandes Miossi e João Souza Santos Filho; representando a sociedade civil: Patrícia Espírito Santo Morgado, e pela secretaria executiva: Priscila Albani Três

Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Montanha, 27 de maio de 2025.

Acríslei Fernandes Miossi
Presidente do CMAS

Protocolo 1561601

Deliberação

A Comissão Especial, encarregada de realizar o processo de escolha suplementar dos membros do Conselho Tutelar, nomeada através da Resolução 003 de 19 de março de 2025, representada neste ato por sua coordenadora, a Sra. Clécia de Souza Pereira, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Federal nº 8.069/90 (Estatuto da Criança e Adolescente - ECA) e a Lei Municipal nº 1.138/2023, delibera por tornar pública a lista preliminar de Candidatos inscritos para o cargo de Conselheiro Tutelar, conforme segue:

Número de Inscrição	Nome do candidato
01	Ângela Bianca Moreira Costa
02	Marcos Maciel de Jesus Silva
03	Biligram José Caetano
04	Luciano Santiago Alvarenga
05	Eduardo de Oliveira Cardoso
06	Paulo José Alves Ramalho
07	Aletícia Viera Costa